



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 760/2017 – GP

Estabelece o programa de **ESFORÇO CONCENTRADO** relativo aos processos de presos provisórios da Capital e do Interior do Estado do Pará, fixando as seguintes datas para a atuação conjunta de magistrados e servidores:

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. e,

CONSIDERANDO o princípio fundamental da dignidade da pessoa humana, previsto no art. 1º, inciso III, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os direitos e garantias fundamentais, especialmente, a razoável duração do processo, previsto no art. 5º, inciso LXXVIII, do texto constitucional,

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Excelentíssima Senhora Ministra **CARMEM LÚCIA ANTUNES ROCHA**, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, no sentido de todos os Tribunais procedam a agilização e controle permanente da tramitação de processos criminais com presos provisórios,

CONSIDERANDO o cronograma apresentado pelo Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF, Desembargador Ronaldo Marques Valle,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que todas as Varas/Comarcas com competência em matéria criminal em todo o Estado do Pará realizem, no período de **20/02/2017 a 17/03/2017** no horário de **14:00h às 17:00h**, a revisão de todos os processos com réus presos provisórios, com a designação de audiências e devida expedição dos atos de comunicação,

ficando desde logo estabelecido o período de **20/03/2017 a 28/04/2017**, para a instrução e julgamento dos processos.

§1º - Deverão ser julgados até a data de 28/04/2017, todos os processos alusivos a presos provisórios com data de prisão igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias; ao final deste prazo, deverá o magistrado justificar eventual impossibilidade de julgamento desses processos, no prazo de 05 (cinco) dias, à Coordenação do GMF.

§ 2º - O esforço concentrado será realizado pelo magistrado responsável por cada unidade jurisdicional, com o auxílio de dois servidores efetivos da Vara/Comarca, escolhidos pelo magistrado.

§ 3º - Para a revisão de todos os processos, deverão os magistrados obter a listagem dos presos do sistema Libra, relativa à sua respectiva unidade jurisdicional, reavaliando todas as prisões decretadas, verificando, para tanto, a duração e requisitos que ensejaram a custódia do preso, bem como a real necessidade de manutenção da prisão.

Art.2º - No curso dos trabalhos, as informações referentes aos processos revistos serão alimentadas no sistema Libra, e comunicadas ao Coordenador do GMF, Magistrado Gabriel Pinos Sturtz, especialmente, os números de prisões mantidas e revogadas, número de audiências a serem realizadas, com atualização de todos os dados no sistema Libra, para que se possa também obter relatórios gerenciais. As informações deverão ser encaminhadas ao e-mail: gmf.tjpa@tjpa.jus.br, até as 18:00h de cada dia, de acordo com a planilha em anexo, que integra a presente portaria.

Art. 3º - Em decorrência da extensão do das atividades para o horário da tarde, o magistrado que efetivamente comprovar a participação até às 17:00h, por meio de certidão do Diretor de Secretaria da Vara, e cadastro dos atos praticados no sistema Libra, terá direito a 2 (dois) dias de folga referentes a cada um dos períodos de *esforço concentrado*, devendo mencionar no pedido de compensação o número desta portaria.

§ 1º - Em relação aos 2 (dois) servidores efetivos que participarão do esforço concentrado será efetuada compensação financeira na modalidade de tempo integral de 20% do vencimento.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 07 de fevereiro de 2017.


RICARDO FERREIRA NUNES

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PUBLICAÇÃO	
Publicado na edição nº	6136
Diário de Justiça Eletrônico de	09/2/2017
	
Secretaria da Presidência do TJ/PA	

ANEXO

RESULTADO DAS ATIVIDADES DO ESFORÇO CONCENTRADO

Nº PROCESSO/ COMARCA	RÉU	CRIME	REVOGAÇÃO	MANUTENÇÃO	DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIAS () SIM () NÃO	SENTENÇAS () SIM () NÃO

TOTAL DE PRISÕES MANTIDAS:

TOTAL DE PRISÕES REVOGADAS:

TOTAL DE PROCESSOS EM QUE HOUE A REAVALIAÇÃO DA PRISÃO:

TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS:

TOTAL DE PROCESSOS SENTENCIADOS: